

# Equatorial Pará explica como a fatura de energia é calculada

(Foto: Equatorial Pará) – De acordo com a distribuidora de energia, o valor da tarifa é estabelecido pela ANEEL para cada classe de consumidores.

Para quem deseja ter mais controle sobre o consumo da conta de energia, o primeiro passo é entender como a tarifa é calculada e quais são os impostos que incidem em seu valor final. Por ser responsável pela distribuição de energia no estado, apenas uma parte do que é pago pelo consumidor é destinado à Equatorial Pará.

Vale ressaltar que a conta de luz é composta pelos custos de geração, transmissão e distribuição da energia, além de encargos setoriais, que custeiam as políticas energéticas instituídas por lei para o setor elétrico, e os tributos federais, estaduais e municipais: PIS/COFINS, ICMS e a CIP – Contribuição de Iluminação Pública. Vale lembrar que esses tributos podem variar em cada município.

A Equatorial Pará investe continuamente na melhoria da qualidade do fornecimento de energia elétrica, conforme explica Luciana Carmo, gerente de Relacionamento com o Cliente da distribuidora.

“O valor destinado a distribuição reflete o preço cobrado pelo consumo de energia e pelo uso da nossa infraestrutura. Com esses recursos, realizamos manutenções preventivas e corretivas, além de investir na expansão do sistema elétrico. Nos últimos doze anos, esses esforços resultaram em serviços cada vez mais eficientes e confiáveis para nossos consumidores”, afirma Luciana.

O consumo mensal de energia de um cliente é calculado pela diferença entre os registros de leitura do medidor no mês anterior e o atual, em um intervalo que pode variar de 27 a 33 dias, e é dado com base no kWh. Por outro lado, o valor da tarifa aplicável sobre essa energia consumida é estabelecido pela ANEEL para cada classe de consumidores da Equatorial Pará, e por exemplo, para os clientes residenciais em outubro de 2024, o valor é de R\$ 0,9384 / kWh, sem os impostos.

Na prática, para se calcular o valor devido por um cliente que consome 200kWh no mês, é necessário multiplicar o consumo do mês (200 kWh) pelo valor da tarifa de energia por kWh. Logo,  $200 \text{ kWh} \times \text{R\$ } 0,9384 / \text{kWh} = \text{R\$ } 187,68$ . Este seria o valor da conta no mês sem impostos.

Além disso, é importante ficar atento às bandeiras tarifárias, um mecanismo adotado pela ANEEL para sinalizar se haverá acréscimo no valor da energia para consumidores finais devido às condições de geração energética no país. Em outubro de 2024, a bandeira tarifária adotada é a vermelha patamar 2, que indica que a conta de luz terá um custo adicional de R\$ 7,87 para cada 100 kWh consumidos.

Fonte: Equatorial Pará e Publicado Por:

<https://www.adeciopiran.com.br> em 06/11/2024/15:12:38

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação blog

<https://www.adeciopiran.com.br> (93) 98117 7649/ e-mail:

mailto:[adeciopiran.blog@gmail.com](mailto:adeciopiran.blog@gmail.com)

<https://www.adeciopiran.com.br>, fone (WhatsApp) para contato

(93)98117- 7649 e-mail: mailto:[adeciopiran.blog@gmail.com](mailto:adeciopiran.blog@gmail.com)